

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 148/2015-CONSUP**

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**– Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Direção do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, em sessão realizada em 12 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar a tabela de valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, conforme tabela constante no anexo I da presente resolução;

**Art. 2º:** Para fins de entendimento da presente resolução, entende-se como:

- I – Docente/Instrutor/Professor: o profissional ou servidor, ativo ou aposentado, do quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública no exercício eventual do magistério, assim como a pessoa não pertencente ao quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública, contratada para o exercício do magistério das ações formativas, de capacitação continuada, aperfeiçoamento, especialização, treinamento, na modalidade presencial ou à distância.
- II – Monitor: o profissional ou servidor, ativo ou aposentado, do quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública, assim como a pessoa não pertencente ao quadro de pessoal das Instituições de Segurança Pública com encargos de auxiliar o Professor/Instrutor nas aulas em que forem utilizadas técnicas de ensino que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades práticas;

**Art. 3º:** As atividades acadêmicas de palestras serão remuneradas conforme avaliação de cada instituição, obedecidos os requisitos legais para contratação do palestrante e a previsão orçamentária no planejamento do curso;

**Art. 4º:** Os valores de hora-aula serão calculados e remunerados de acordo com o Nível de Titulação do Docente;

§ 1º As atividades acadêmicas de caráter operacional realizadas em ambientes de selva, ambientes aquáticos, terrestres, laboratórios, bem como instruções de tiro, defesa pessoal, operações em altura, operações aéreas, combate a incêndio, resgate, atendimento pré-hospitalar (APH) e outras de caráter prático poderão ter a participação de monitores, conforme a necessidade da referida atividade.

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305 – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.  
Fone: (91) 3184-2525 – Fax (91) 3225-2644  
E-mail: [gabinete.segup@ssp.pa.gov.br](mailto:gabinete.segup@ssp.pa.gov.br)

§ 2º Os monitores serão remunerados com valor de hora-aula equivalente ao nível médio/técnico, constante na tabela do anexo I da presente Resolução, independentemente do nível de titulação acadêmica destes.

**Art. 5º:** A remuneração devida aos professores, instrutores e monitores obedecerá à retenção tributária legal, referente ao Imposto sobre Serviços – ISS, ao Imposto de Renda - IR e à contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, quando couber;

**Art. 6º:** Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução desta Resolução serão dirimidos pelo CONSUP;

**Art. 7º:** Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 001/2002, de 15 de janeiro de 2002.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305 – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.  
Fone: (91) 3184-2525 – Fax (91) 3225-2644  
E-mail: [gabinete.segup@ssp.pa.gov.br](mailto:gabinete.segup@ssp.pa.gov.br)

## ANEXO I

**Resolução nº 148/2015 de 14 de agosto de 2015**

### **Valores de Hora-Aula do IESP**

| Níveis de Formação |                   |          |              |        |        |                |
|--------------------|-------------------|----------|--------------|--------|--------|----------------|
| Níveis             | Médio/<br>Técnico | Graduado | Especialista | Mestre | Doutor | Pós-<br>Doutor |
| Valor em R\$       | 50,00             | 60,00    | 70,00        | 80,00  | 90,00  | 100,00         |

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305 – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.  
Fone: (91) 3184-2525 – Fax (91) 3225-2644  
E-mail: [gabinete.segup@ssp.pa.gov.br](mailto:gabinete.segup@ssp.pa.gov.br)